



ERRATA Nº 001/2008

CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL EDITAL Nº 003/2008

No item **4.13** do Edital onde se lê amparado pelo Decreto nº 122, ler-se-á amparado pelo Decreto nº 102.

Rio Novo do Sul – ES, 28 de fevereiro de 2008.

Estevam Antônio Fiório

Prefeito Municipal

Danuzia Amaral Rohr Louzada

Presidente da Comissão Coordenadora

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Administrador - CRA – ES nº 7228